



CI Nº 084/2022 - SECJEL

Sobral/CE, 14 de julho de 2022.

Ilmo. Sr.

**Eugênio Parceli Sampaio Silveira**  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

**ASSUNTO:** Termo de Fomento para a realização do **Circuito Cearense de Skate/2022** – Etapa Sobral/CE.


Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para elaboração de processo de **Inexigibilidade de Chamamento Público**, com à **FEDERAÇÃO CEARENSE DE SKATE-FESK**, que tem por objetivo a realização do **Circuito Cearense de Skate/2022-Etapa Sobral/CE**. O valor médio desse processo importa no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), conforme legislação específica vigente. A necessidade de realização de processo de elaboração de Termo de Fomento é justificada pelos motivos anexo.

**Dotação:**

22.01.27.812.0446.2.474.3.3.50.39.00.1.500.0000.00

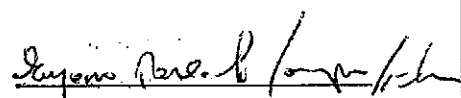
Fonte de Recurso: Municipal

Atenciosamente,

  
**Rafael de Oliveira Moreira**  
Coordenador de Esporte e Lazer

PEDIDO DEFERIDO EM:

14/07/2022

  
Eugênio Parceli Sampaio Silveira

PEDIDO INDEFERIDO EM:

   /   /   

\_\_\_\_\_  
Eugênio Parceli Sampaio Silveira

### JUSTIFICATIVA

A Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, por meio da Coordenadoria de Esporte e Lazer, vêm mui respeitosamente informar a V. S<sup>a</sup>, que para executar o Circuito Cearense de SKATE/2022 – Etapa Sobral/CE, nas categorias sugeridas, em razão de natureza singular e/ou pelo fato das metas somente poderem ser atingidas por uma entidade específica obedecendo todos os preceitos das leis em vigor, a Federação Cearense de Skate obtém o perfil.

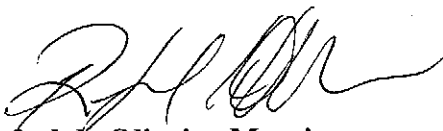
A Federação Cearense de Skate habilita-se como sendo a única associação com capacidade técnica e qualificada para a realização da referida competição, necessitando assim de repasse de valor necessário à execução do Circuito Cearense de SKATE/2022 – Etapa Sobral/CE.

A competição que tem o intuito de posicionar a cidade de Sobral no calendário de referência nacional para a prática do esporte, incentivando atletas da cidade, do Estado e de todo o Brasil que participam deste tipo de prova, seja no formato de linhas de 45 segundos, jam session ou olímpico, difundindo assim o esporte, alargando as fronteiras da cidade e estimulando os atletas locais. Além disso, o Campeonato Cearense de Skate é reconhecido e homologado pela Confederação Brasileira de Skate.

A nova edição do Circuito Cearense de Skate/2022 – Etapa Sobral/CE, será realizada no período de 30 a 31 de julho de 2022 e terá 5 (cinco) categorias em disputa: Masculino - mirim, iniciante, amador e máster e Feminino – aberto. O auxílio financeiro será destinado para organização do evento, sendo a Federação Cearense de Skate a única associação do Estado habilitada e capacitada para sua realização, motivo pelo qual se justifica o repasse do auxílio financeiro de até R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). O valor destinado será exclusivamente para custear as despesas do Circuito Cearense de SKATE /2022 – Etapa Sobral/CE com contratação de pessoas especializadas na promoção dos Circuito, custeio de estrutura, premiações e demais itens necessários à realização do evento.

Diante dos fatores acima citados, a Secretaria da Juventude, Esporte e lazer, através da Coordenadoria de Esporte e Lazer propõem a realização de processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, fundamentando-se no disposto no artigo 31, II, da Lei n.º13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal n° 2.262/2022, no qual o poder Legislativo autoriza o Poder Executivo a realizar o referido Termo de Fomento, considerando que a Federação Cearense de SKATE-FESK é uma sociedade civil sem fins lucrativos e tratar-se de única agremiação qualificada para a realização do Circuito Cearense de SKATE/2022 – Etapa Sobral/CE.

Sobral/CE, 14 de Julho de 2022.



**Rafael de Oliveira Moreira**  
Coordenador de Esporte e Lazer